

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA 2553/2016

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinando com as Portarias nº 1842/2011, de 18/10/2011 e 226/2013, de 07/01/2013 da Magnífica Reitora desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 1186/2016, de 07 de junho de 2016, que define a criação da Comissão de Desfazimento de Bens.

Art. 2º - Dispensar da presidência da Comissão a servidora **Maitê de Siqueira Brahm** (ProInfra/PU).

Art. 3º - Designar o servidor **Paulo Edson Arona Santana** (ProInfra/CGP) presidente da referida Comissão.

Art. 4º - Designar os seguintes servidores como membros extras da Comissão de Desfazimento de Bens:

- **Cátia Rodrigues Pereira** (Membro da Comissão – ProInfra /CGA)
- **Daniel Pereira da Costa** (Membro da Comissão – ProInfra /CGA)
- **Marcelo Gauterio Fonseca** (Membro da Comissão – ProInfra/PU)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Em 02 de dezembro de 2016.


Marcos Antônio Satte de Amarante
PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA